



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 2ª VARA DE FAMÍLIA E  
SUCESSÕES DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**  
**PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.**

A Exma. Sra. Dra. Carmen Lucia Rodrigues Ramajo, MMª.  
Juíza de Direito da Segunda Vara de Família e Sucessões da Comarca  
de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e  
qualificado, determina a expedição do presente edital para venda  
judicial a seguir:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 10 de OUTUBRO de 2024, às 10:00  
horas, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro  
prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará pelo maior  
lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não  
havendo licitante será levado a segunda venda.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 24 de OUTUBRO de 2024, às 10:00  
horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da  
avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 50% da avaliação),  
nas modalidades eletrônica (mediante cadastro prévio no site  
[www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)) e presencial na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos  
Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER  
JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR  
sob o n.º 660.

**PROCESSO:** Autos n.º 0016004-55.2014.8.16.0017 de Cumprimento  
de Sentença, proposta por LENILDA MARIANO PEREIRA em  
desfavor de NILSON DOMINGUES DORNELES.

**Processo Apenso:** autos n.º 0003651-36.2021.8.16.0017.

**Processos Vinculados:** autos n.º 0015824-60.2019.8.16.0018 e  
0003651-36.2021.8.16.0017.

**BEM: Parte ideal de 50% do Imóvel:** Data de terras sob nº 15/16-A  
(quinze/dezesseis-A), parte da data nº 15/16, da quadra nº 35 (trinta e  
cinco), com a área de 300,00 metros quadrados, situada na cidade de  
Paiçandu, desta comarca, dentro das seguintes divisas, metragens e  
confrontações: “DIVIDE-SE: Com a Rua Alberto Santos Dumont  
numa distância de 15,00 metros no rumo SO 72°50’; com a data de  
terras nº 15/16 numa distância de 20,00 metros no rumo NO 17°10’;  
com a data de terras nº 15/16 numa distância de 15,00 metros no rumo  
NE 72°50’; e, finalmente com a parta da data de terras nº14, numa  
distância de 20,00 metros, no rumo SE 17°10’.” **Matrícula nº 46.494  
do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR. (Observação  
do Avaliador Judicial na data de 17/04/2024 (seq. 345):** A região de  
localização se trata da área central, próximo a Bancos, Delegacia e  
Clube. Se trata de imóvel onde possui uma residência com quintal  
subdividida por um muro na parte central, tendo duas entradas. O  
imóvel está ladeado por imóveis de padrão médio. A área externa é  
que parte da residência, se encontra sem telhado, como se estivesse  
sendo demolida).

**AVALIAÇÃO: Parte Ideal de 50% do Imóvel:** R\$ 167.500,00  
(cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais) em data de 17/04/2024  
(seq. 345).

**DEPÓSITO:** Em mãos do(a) Executado(a) (seq. 211).

**ÔNUS:** Constantes na Matrícula nº 46.494 na data de 29/07/2024: **a)**  
**Coproprietária:** Lenilda Mariano Pereira (Av.06).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com  
registro posterior à(s) data(s) da(s) Matrícula(s) e/ou Certidão(ões) do  
Cartório Distribuidor.



**Obs.: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.**

**VALOR DA DIVIDA:** R\$ 45.571,49 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), em 30/06/2024 (seq. 356.2), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão do leiloeiro, em caso de adjudicação, será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de arrematação, de 5% sobre o valor do bem, a ser pago pelo arrematante; e em caso de remissão, de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

**AD-CAUTELAM:** E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) NILSON DOMINGUES DORNELES, e seu(a) cônjuge se casado(s) for(em), bem como o(a) terceiro(a) interessado(a): ANTONIO EUDAIR MARIOTTO, GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR e MUNICÍPIO DE PAIÇANDU/PR e demais credores eventualmente interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maringá – PR, e publicado na página [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 03/09/2024.

**CARMEN LUCIA RODRIGUES RAMAJO**  
JUÍZA DE DIREITO

